



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa Fiscal do Contrato para fornecimento de seguro de veículo de propriedade do município, Placas GIV2H77, nos termos do Processo Licitatório nº 25/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, **ROSIMERI MARQUES**, como Fiscal do Contrato para fornecimento de seguro de veículo de propriedade do município, nos termos do Processo Licitatório nº 25/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de maio de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/05/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.